



RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO N° 002/2021CMDCA/MT/PB

DISPÕE SOBRE A DECISÃO DA PLENÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL SOBRE EVENTUAL FALTA COMENTIDA POR CONSELHEIRO TUTELAR.

No dia 27/10/21, reuniram-se a plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente do município de Teixeira/PB, após análise do processo do processo administrativo PAD/CT001/2021 e do relatório conclusivo da comissão especial de apuração e considerando que o Conselheiro Tutelar deve possuir reconhecida idoneidade moral, mantendo sua conduta pessoal e funcional dentro dos parâmetros aceitáveis, moral e eticamente. Ademais, é norma correlata ao dever de boa conduta, já que normalmente se espera que os mesmos assim se portem não só no desempenho de suas atribuições, assim como também em sua vida particular, mantendo assim conduta irrepreensível. Desse modo, a plenária do CMDCA decide manter na íntegra o relatório conclusivo da comissão especial de apuração, aplicando assim a penalidade de advertência e suspensão não remunerada de 30 (trinta) dias, nos termos da Legislação Municipal 287/2016. A decisão foi por unanimidade de todos os integrantes da Comissão Especial.

Teixeira-PB, em 03 de fevereiro de 2022

PEDRO HENRIQUE NUNES DA SILVA
PRESIDENTE DO CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA – PB
Administração

Wenceslau Souza Marques- Prefeito
Francisco Jarbas Pereira de Oliveira – Vice-Prefeito
Gabinete do Prefeito

JORNAL OFICIAL
Edição/Diagramação: Elisson Oliveira de Queiroz
End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 – Centro
CEP: 58.735-000 / Teixeira – PB